



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

Ananindeua, 10 de dezembro de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: PANDORA COMÉRCIO

Fone: (91) 98149-2999

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiologia com instalação e locação de equipamento de Raio x, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção Técnica preventiva e corretiva nas UPA'S, CARLOS MARIGHELA (AURÁ), DR. DONATO SANOVA (UPA DISTRITO), DOM HELDER CAMARÁ (UPA CIDADE NOVA), UPA DR DANIEL BERG (UPA ICUÍ), POLICLÍNICA C. NOVA VIII, POLICLINICA ÁGUAS LINDAS, URGÊNCIA DO PAAR E URGÊNCIA JADERLÂNDIA, por um período de 12 (doze) meses. Conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT
1	01 - APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica -220V/360V – 60Hz (Definido pela instituição),. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassi de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja	UNIDADE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



	<p>possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>		
2	<p>APARELHO DE RAIOS-X MOVEL DIGITAL IGUAL OU SUPERIOR a 400 mA: Conjunto radiológico móvel para exames radiológicos musculo esqueléticos, abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, tórax, membros e extremidades no mínimo. Comando Gerador de alta frequência com banco capacitivo, monofásico ou bifásico 110/220 VAC automático, conectado na rede elétrica através de tomada padrão ABNT de 3 pinos, com comprimento de cabo de no mínimo 3 m. Com potência mínima de 32KW. Faixa de KV mínima de 40 KV a 125 KV, com passos de 1/10 KV, faixa de mA de 50 ou menor à 400 ou maior, tempo de exposição de 0,002s ou menor ou maior a 1s. e faixa de mAs de 0,1 a 100/320mAs. Painel de comando de fácil acesso através de membrana ou similar. Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo. Deve possuir botão de emergência. Disparador manual com cabo espiralado de alcance mínimo de 3 m. Tubo de raios x de anodo giratório com foco grosso de 1.3 mm ou menor e fino de 0.8 mm ou menor, rotação de no mínimo 3.000 RPM, a partir de 100 KHU anodo giratório. Colimador luminoso com rotação de +/-90° ou mais, com lâmpada led para maior durabilidade. Gabinete resistente, com peso máximo de até 240Kg, com freios manuais. Sistema mecânico ou motorizado com braço articulado com os seguintes movimentos mecânicos mínimos :elevação do braço com altura mínima do ponto focal em relação ao chão de 2,00 m. Giro do braço articulado, levantado, de no mínimo +/-45°, comprimento mínimo do braço articulado para alcance no paciente no leito de no mínimo 1,00 m, inclinação frontal do tubo de raios x de no mínimo -15° a +90°.</p>	UNIDADE	01
3	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS TIPO CR: Sistema monocassete de mesa, para raios-x; sistema de digitalização de imagens de raio-x, de mesa, por placas de fosforo, com resolução de 10 pixel/mm em todos os tamanhos de cassetes de raio-x. resolução de escala de cinza 12 bits/pixel. Capacidade de processamento de 60 cassetes/hora no tamanho 35x43 cm. Console de operação, dedicado a revisão de imagens digitais de raios x. Serviços de envio de imagens ao servidor ou impressora padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo 04 Cassetes 35x43 cm, impressora com 1000 folhas no tamanho 20x25cm(Ou superior) e 1000 folhas no tamanho 25x30cm(Ou superior) mensalmente, Sistema de PACs</p>	UNIDADE	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

	(No mínimo 04 visualizações simultâneas) e Nobreak específico indicado pelo fabricante. (Apresentar Registro do produto válido na ANVISA)		
4	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA,. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calorífica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	UNIDADE	01
5	<p>SOFTWARE PACS: A licença opcional do PACs, permite ao usuário: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive - Visualização Web em 15 pontos concorrentes - Capacidade de fazer backup programado - Armazenamento de imagens nos modos “para Processamento” e “para Apresentação” - Importar imagens - Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM - Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) DICOM - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre</p>	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



	outros - Capacidade mínima para 150.000 exames ano Deve ser fornecido completo com servidor e nobreak		
--	---	--	--

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Setor de Compras/SESAU.

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAO X

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: aleleoncy@hotmail.com

2 de fevereiro de 2022 15:15



Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiologia com instalação e locação de equipamento de Raio x, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção Técnica preventiva e corretiva nas UPA'S, CARLOS MARIGHELA (UPA AURÁ), DR. DONATO SANOVA (UPA DISTRITO), DOM HELDER CAMARÁ (UPA CIDADE NOVA), UPA DR DANIEL BERG (UPA ICUÍ), POLICLÍNICA C. NOVA VIII, POLICLÍNICA ÁGUAS LINDAS, URGÊNCIA DO PAAR E URGÊNCIA JADERLÂNDIA, por um período de 12 (doze) meses. Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, segue em anexo pedido de cotação e termo de referência para melhor composição de preços.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

2 anexos

-  **PEDIDO DE COTAÇÃO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA 5257.docx**
60K
-  **TERMO DE REFERÊNCIA.docx**
54K

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Compras



PROPOSTA DE SERVIÇOS

- Serviço de locação de equipamento de Raio-x, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção Técnica preventiva e corretiva.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT. MENSAL	VALOR TOT. MENSAL
01	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Pannel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica -220V/360V - 60Hz (Definido pela instituição),. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calorífica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	04	R\$ 10.200,00	R\$ 40.800,00
02	<p>APARELHO DE RAIOS-X MOVEL DIGITAL IGUAL OU SUPERIOR a 400 mA: Conjunto radiológico móvel para exames radiológicos musculo esqueléticos, abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, tórax, membros e extremidades no mínimo. Comando Gerador de alta frequência com banco capacitivo, monofásico ou bifásico 110/220 VAC automático, conectado na rede elétrica através de tomada padrão ABNT de 3 pinos, com comprimento de cabo de no mínimo 3 m. Com potência mínima de 32KW. Faixa de KV mínima de 40 KV a 125 KV, com passos de 1/10 KV, faixa de mA de 50 ou menor à 400 ou maior, tempo de exposição de 0,002s ou menor ou maior a 1s. e faixa de mAs de 0,1 a 100/320mAs. Pannel de comando de fácil acesso através de membrana ou similar. Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo. Deve possuir botão de emergência. Disparador manual com cabo espiralado de alcance mínimo de 3 m. Tubo de raios x de anodo giratório com foco grosso de 1.3 mm ou menor e fino de 0.8 mm ou menor, rotação de no mínimo 3.000 RPM, a partir de 100 KHU anodo giratório. Colimador luminoso com rotação de +/-90° ou mais, com lâmpada led para maior durabilidade. Gabinete resistente, com peso máximo de até 240Kg, com freios manuais. Sistema mecânico ou motorizado com braço articulado com os seguintes movimentos mecânicos mínimos :elevação do braço com altura</p>	01	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00

	<p>mínima do ponto focal em relação ao chão de 2,00 m. Giro do braço articulado, levantado, de no mínimo +/-45°, comprimento mínimo do braço articulado para alcance no paciente no leito de no mínimo 1,00 m, inclinação frontal do tubo de raios x de no mínimo -15° a +90°.</p>			
03	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS TIPO CR: Sistema monocassete de mesa, para raios-x; sistema de digitalização de imagens de raio-x, de mesa, por placas de fosforo, com resolução de 10 pixel/mm em todos os tamanhos de cassetes de raio-x. resolução de escala de cinza 12 bits/pixel. Capacidade de processamento de 60 cassetes/hora no tamanho 35x43 cm. Console de operação, dedicado a revisão de imagens digitais de raios x. Serviços de envio de imagens ao servidor ou impressora padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo 04 Cassetes 35x43 cm, impressora com 1000 folhas no tamanho 20x25cm(Ou superior) e 1000 folhas no tamanho 25x30cm(Ou superior) mensalmente, Sistema de PACs (No mínimo 04 visualizações simultâneas) e Nobreak específico indicado pelo fabricante. (Apresentar Registro do produto valido na ANVISA)</p>	06	R\$ 15.200,00	R\$ 91.200,00
04	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Pannel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA., Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calorífica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
05	<p>SOFTWARE PACS: A licença opcional do PACs, permite ao usuário: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive - Visualização Web em 15 pontos concorrentes - Capacidade de fazer backup programado - Armazenamento de imagens nos modos “para Processamento” e “para Apresentação” - Importar imagens - Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM - Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) DICOM - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros - Capacidade mínima para 150.000 exames ano Deve ser fornecido completo com servidor e nobreak</p>	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00



VALOR MENSAL: R\$ 153.300,00 (Cento e cinquenta e três mil e trezentos reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Validade da Proposta: 180 dias
2. A garantia é de 12 meses para produtos
3. Entrega: Até 10 dias uteis



Ananindeua, 08 de Fevereiro de 2022

PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO:11662668000110
Assinado de forma digital por PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO:11662668000110
Dados: 2022.02.08 13:12:08 -03'00'

Alexandre Leony
(91) 98149-2999



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.662.668/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:59 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **429A.DA72.9312.2E83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.662.668/0001-10

Razão Social: PANDORA COM ATAC DE MATERIAL CIRURGICO

Endereço: RUA TRES CJ PEDRO TEIXEIRA N 34 / COQUEIRO / BELEM / PA / 66670-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020716570366991758

Informação obtida em 22/02/2022 11:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.662.668/0001-10
Certidão n°: 6227010/2022
Expedição: 22/02/2022, às 11:20:11
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.662.668/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.297.929-8**CNPJ:** 11.662.668/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:35:22 do dia 22/02/2022**Válida até:** 21/08/2022**Número da Certidão:** 702022080165709-7**Código de Controle de Autenticidade:** 3C31DA1B.224A9B11.0E311730.11F66454**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI

Inscrição Estadual: 15.297.929-8

CNPJ: 11.662.668/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:35:22 do dia 22/02/2022

Válida até: 21/08/2022

Número da Certidão: 702022080165710-0

Código de Controle de Autenticidade: 9A35E4DE.20496B5A.A61CA5F7.AC CD2513

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

Ananindeua, 10 de dezembro de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS

Fone: (91) 99259-3995

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiologia com instalação e locação de equipamento de Raio x, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção Técnica preventiva e corretiva nas UPA'S, CARLOS MARIGHELA (AURÁ), DR.ª DONATO SANOVA (UPA DISTRITO), DOM HELDER CAMARÁ (UPA CIDADE NOVA), UPA DR DANIEL BERG (UPA ICUÍ), POLICLÍNICA C. NOVA VIII, POLICLINICA ÁGUAS LINDAS, URGÊNCIA DO PAAR E URGÊNCIA JADERLÂNDIA, por um período de 12 (doze) meses. Conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT
1	01 - APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Pannel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica -220V/360V - 60Hz (Definido pela instituição),. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja	UNIDADE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

	<p>possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>		
2	<p>APARELHO DE RAIOS-X MOVEL DIGITAL IGUAL OU SUPERIOR a 400 mA: Conjunto radiológico móvel para exames radiológicos musculo esqueléticos, abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, tórax, membros e extremidades no mínimo. Comando Gerador de alta frequência com banco capacitivo, monofásico ou bifásico 110/220 VAC automático, conectado na rede elétrica através de tomada padrão ABNT de 3 pinos, com comprimento de cabo de no mínimo 3 m. Com potência mínima de 32KW. Faixa de KV mínima de 40 KV a 125 KV, com passos de 1/10 KV, faixa de mA de 50 ou menor à 400 ou maior, tempo de exposição de 0,002s ou menor ou maior a 1s. e faixa de mAs de 0,1 a 100/320mAs. Painel de comando de fácil acesso através de membrana ou similar. Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo. Deve possuir botão de emergência. Disparador manual com cabo espiralado de alcance mínimo de 3 m. Tubo de raios x de anodo giratório com foco grosso de 1.3 mm ou menor e fino de 0.8 mm ou menor, rotação de no mínimo 3.000 RPM, a partir de 100 KHU anodo giratório. Colimador luminoso com rotação de +/-90° ou mais, com lâmpada led para maior durabilidade. Gabinete resistente, com peso máximo de até 240Kg, com freios manuais. Sistema mecânico ou motorizado com braço articulado com os seguintes movimentos mecânicos mínimos :elevação do braço com altura mínima do ponto focal em relação ao chão de 2,00 m. Giro do braço articulado, levantado, de no mínimo +/-45°, comprimento mínimo do braço articulado para alcance no paciente no leito de no mínimo 1,00 m, inclinação frontal do tubo de raios x de no mínimo -15° a +90°.</p>	UNIDADE	01
3	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS TIPO CR: Sistema monocassete de mesa, para raios-x; sistema de digitalização de imagens de raio-x, de mesa, por placas de fosforo, com resolução de 10 pixel/mm em todos os tamanhos de cassetes de raio-x. resolução de escala de cinza 12 bits/pixel. Capacidade de processamento de 60 cassetes/hora no tamanho 35x43 cm. Console de operação, dedicado a revisão de imagens digitais de raios x. Serviços de envio de imagens ao servidor ou impressora padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo 04 Cassetes 35x43 cm, impressora com 1000 folhas no tamanho 20x25cm(Ou superior) e 1000 folhas no tamanho 25x30cm(Ou superior) mensalmente, Sistema de PACs</p>	UNIDADE	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

	(No mínimo 04 visualizações simultâneas) e Nobreak específico indicado pelo fabricante. (Apresentar Registro do produto válido na ANVISA)		
4	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA,. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	UNIDADE	01
5	<p>SOFTWARE PACS: A licença opcional do PACs, permite ao usuário: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive - Visualização Web em 15 pontos concorrentes - Capacidade de fazer backup programado - Armazenamento de imagens nos modos "para Processamento" e "para Apresentação" - Importar imagens - Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM - Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) DICOM - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre</p>	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



	outros - Capacidade mínima para 150.000 exames ano Deve ser fornecido completo com servidor e nobreak		
--	---	--	--

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Setor de Compras/SESAU.

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 14:44

Para: imagembelem@gmail.com

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiologia com instalação e locação de equipamento de Raio x, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção Técnica preventiva e corretiva nas UPA'S, CARLOS MARIGHELA (UPA AURÁ), DR. DONATO SANOVA (UPA DISTRITO), DOM HELDER CAMARÁ (UPA CIDADE NOVA), UPA DR DANIEL BERG (UPA ICUÍ), POLICLÍNICA C. NOVA VIII, POLICLÍNICA ÁGUAS LINDAS, URGÊNCIA DO PAAR E URGÊNCIA JADERLÂNDIA, por um período de 12 (doze) meses. Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120 (cento e vinte) dias, segue em anexo pedido de cotação e termo de referência para melhor composição de preços.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**2 anexos** **PEDIDO DE COTAÇÃO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA 5257.docx**
58K **TERMO DE REFERÊNCIA 5257.docx**
54K

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA

Ao Setor de Compras:



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (12 Meses)

Item	Descrição	Unid.	V. Unitário Mensal	V. Total
01	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica -220V/360V – 60Hz (Definido pela instituição),. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calorífica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	04 UND	R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)	R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)
02	<p>APARELHO DE RAIOS-X MOVEL DIGITAL IGUAL OU SUPERIOR a 400 mA: Conjunto radiológico móvel para exames radiológicos musculo esqueléticos, abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, tórax, membros e extremidades no mínimo. Comando Gerador de alta frequência com banco capacitivo, monofásico ou bifásico 110/220 VAC automático, conectado na rede elétrica através de tomada padrão ABNT de 3 pinos, com comprimento de cabo de no mínimo 3 m. Com potência mínima de 32KW. Faixa de KV mínima de 40 KV a 125 KV, com passos de 1/10 KV, faixa de mA de 50 ou menor à 400 ou maior, tempo de</p>	01 UND	R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)	R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

CNPJ: 07.377.150/0001-68

imagembelem@gmail.com

91- 99259-3995

Rodovia do Mário Covas, nº470, Sala: 07-B. Coqueiro.

Belém/PA – Brasil

	<p>exposição de 0,002s ou menor ou maior a 1s. e faixa de mAs de 0,1 a 100/320mAs. Pannel de comando de fácil acesso através de membrana ou similar. Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo. Deve possuir botão de emergência. Disparador manual com cabo espiralado de alcance mínimo de 3 m. Tubo de raios x de anodo giratório com foco grosso de 1.3 mm ou menor e fino de 0.8 mm ou menor, rotação de no mínimo 3.000 RPM, a partir de 100 KHU anodo giratório. Colimador luminoso com rotação de +/-90° ou mais, com lâmpada led para maior durabilidade. Gabinete resistente, com peso máximo de até 240Kg, com freios manuais. Sistema mecânico ou motorizado com braço articulado com os seguintes movimentos mecânicos mínimos :elevação do braço com altura mínima do ponto focal em relação ao chão de 2,00 m. Giro do braço articulado, levantado, de no mínimo +/-45°, comprimento mínimo do braço articulado para alcance no paciente no leito de no mínimo 1,00 m, inclinação frontal do tubo de raios x de no mínimo -15° a +90°.</p>			
03	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS TIPO CR: Sistema monocassete de mesa, para raios-x; sistema de digitalização de imagens de raio-x, de mesa, por placas de fosforo, com resolução de 10 pixel/mm em todos os tamanhos de cassetes de raio-x. resolução de escala de cinza 12 bits/pixel. Capacidade de processamento de 60 cassetes/hora no tamanho 35x43 cm. Console de operação, dedicado a revisão de imagens digitais de raios x. Serviços de envio de imagens ao servidor ou impressora padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo 04 Cassetes 35x43 cm, impressora com 1000 folhas no tamanho 20x25cm(Ou superior) e 1000 folhas no tamanho 25x30cm(Ou superior) mensalmente, Sistema de PACs (No mínimo 04 visualizações simultâneas) e Nobreak específico indicado pelo fabricante. (Apresentar Registro do produto valido na ANVISA)</p>	06 UND	R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)	R\$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais)
04	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Pannel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10KVA., Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou</p>	01 UND	R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)	R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

	menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso ; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral ; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.			
05	SOFTWARE PACS: A licença opcional do PACs, permite ao usuário: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive - Visualização Web em 15 pontos concorrentes - Capacidade de fazer backup programado - Armazenamento de imagens nos modos "para Processamento" e "para Apresentação" - Importar imagens - Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM - Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) DICOM - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros - Capacidade mínima para 150.000 exames ano Deve ser fornecido completo com servidor e nobreak	01 UND	R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)	R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

(TOTAL DO SERVIÇO PROPOSTO: R\$ 195.600,00 (Cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais))

- a) Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;

Declaramos, sob as penas da lei:

- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Termo de Referência sob pena de não serem aceitos pelo órgão;
- Que cumprimos todos os prazos estabelecidos;
- Que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- Validade: 180 dias
- Entrega: Sob demanda
- Garantia: 12 meses

Ananindeua (PA), 22 de Fevereiro de 2022

A IMAGEM COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:07377150000168

Assinado de forma digital por A
IMAGEM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:07377150000168
Dados: 2022.02.22 14:52:07 -03'00'

A IMAGEM COM. E SERV. LTDA - ME
CNPJ nº 07.377.150/0001-68

CNPJ: 07.377.150/0001-68
imagembelem@gmail.com
91- 99259-3995

Rodovia do Mário Covas, nº470, Sala: 07-B. Coqueiro.
Belém/PA – Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 07.377.150/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:40:18 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **7F50.93F4.FA0E.9A13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.377.150/0001-68

Razão Social: A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: ROD DO MARIO COVAS 470 SALA 7 B / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67113-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021300584648474077

Informação obtida em 22/02/2022 11:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.377.150/0001-68

Certidão nº: 6226762/2022

Expedição: 22/02/2022, às 11:18:59

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.377.150/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.246.771-8

CNPJ: 07.377.150/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:34:35 do dia 22/02/2022

Válida até: 21/08/2022

Número da Certidão: 702022080165703-8

Código de Controle de Autenticidade: 81AAFE93.ABF66069.AFD85BFC.3247719F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.246.771-8**CNPJ:** 07.377.150/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:34:35 do dia 22/02/2022**Válida até:** 21/08/2022**Número da Certidão:** 702022080165703-8**Código de Controle de Autenticidade:** 81AAFE93.ABF66069.AFD85BFC.3247719F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

Ananindeua, 10 de dezembro de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Fone: (94) 3323-2650/99154-0922

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiologia com instalação e locação de equipamento de Raio x, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção Técnica preventiva e corretiva nas UPA'S, CARLOS MARIGHELA (AURÁ), DR. DONATO SANOVA (UPA DISTRITO), DOM HELDER CAMARÁ (UPA CIDADE NOVA), UPA DR DANIEL BERG (UPA ICUÍ), POLICLÍNICA C. NOVA VIII, POLICLINICA ÁGUAS LINDAS, URGÊNCIA DO PAAR E URGÊNCIA JADERLÂNDIA, por um período de 12 (doze) meses. Conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT
1	01 - APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica -220V/360V – 60Hz (Definido pela instituição),. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório	UNIDADE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



	<p>imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>		
2	<p>APARELHO DE RAIOS-X MOVEL DIGITAL IGUAL OU SUPERIOR a 400 mA: Conjunto radiológico móvel para exames radiológicos musculo esqueléticos, abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, tórax, membros e extremidades no mínimo. Comando Gerador de alta frequência com banco capacitivo, monofásico ou bifásico 110/220 VAC automático, conectado na rede elétrica através de tomada padrão ABNT de 3 pinos, com comprimento de cabo de no mínimo 3 m. Com potência mínima de 32KW. Faixa de KV mínima de 40 KV a 125 KV, com passos de 1/10 KV, faixa de mA de 50 ou menor à 400 ou maior, tempo de exposição de 0,002s ou menor ou maior a 1s. e faixa de mAs de 0,1 a 100/320mAs. Painel de comando de fácil acesso através de membrana ou similar. Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo. Deve possuir botão de emergência. Disparador manual com cabo espiralado de alcance mínimo de 3 m. Tubo de raios x de anodo giratório com foco grosso de 1.3 mm ou menor e fino de 0.8 mm ou menor, rotação de no mínimo 3.000 RPM, a partir de 100 KHU anodo giratório. Colimador luminoso com rotação de +/-90° ou mais, com lâmpada led para maior durabilidade. Gabinete resistente, com peso máximo de até 240Kg, com freios manuais. Sistema mecânico ou motorizado com braço articulado com os seguintes movimentos mecânicos mínimos :elevação do braço com altura mínima do ponto focal em relação ao chão de 2,00 m. Giro do braço articulado, levantado, de no mínimo +/-45°, comprimento mínimo do braço articulado para alcance no paciente no leito de no mínimo 1,00 m, inclinação frontal do tubo de raios x de no mínimo -15° a +90°.</p>	UNIDADE	01
3	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS TIPO CR: Sistema monocassete de mesa, para raios-x; sistema de digitalização de imagens de raio-x, de mesa, por placas de fosforo, com resolução de 10 pixel/mm em todos os tamanhos de cassetes de raio-x. resolução de escala de cinza 12 bits/pixel. Capacidade de processamento de 60 cassetes/hora no tamanho 35x43 cm. Console de operação, dedicado a revisão de imagens digitais de raios x. Serviços de envio de imagens ao servidor ou impressora padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo 04 Cassetes 35x43 cm, impressora com 1000 folhas no tamanho 20x25cm(Ou superior) e 1000 folhas no tamanho 25x30cm(Ou superior) mensalmente, Sistema de PACs</p>	UNIDADE	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

	(No mínimo 04 visualizações simultâneas) e Nobreak específico indicado pelo fabricante. (Apresentar Registro do produto válido na ANVISA)		
4	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA,. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	UNIDADE	01
5	<p>SOFTWARE PACS: A licença opcional do PACs, permite ao usuário: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive - Visualização Web em 15 pontos concorrentes - Capacidade de fazer backup programado - Armazenamento de imagens nos modos “para Processamento” e “para Apresentação” - Importar imagens - Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM - Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) DICOM - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre</p>	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



	outros - Capacidade mínima para 150.000 exames ano Deve ser fornecido completo com servidor e nobreak		
--	---	--	--

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Setor de Compras/SESAU.

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

PEDIDO DE COTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

23 de fevereiro de 2022 09:16

Para: plena.diretoria@gmail.com

Bom Dia!



Solicitamos o envio de proposta comercial, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiologia com instalação e locação de equipamento de Raio x, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção Técnica preventiva e corretiva nas UPAs, CARLOS MARIGHELA (UPA AURÁ), DR. DONATO SANOVA (UPA DISTRITO), DOM HELDER CAMARÁ (UPA CIDADE NOVA), UPA DR DANIEL BERG (UPA ICUÍ), POLICLÍNICA C. NOVA VIII, POLICLÍNICA ÁGUAS LINDAS, URGÊNCIA DO PAAR E URGÊNCIA JADERLÂNDIA, por um período de 12 (doze) meses. Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120 (cento e vinte) dias, segue em anexo pedido de cotação e termo de referência para melhor composição de preços.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

2 anexos **PEDIDO DE COTAÇÃO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA 5257.docx**
60K **TERMO DE REFERÊNCIA.docx**
54K

PROPOSTA COMERCIAL



Marabá - Pa, 24 de fevereiro de 2022.

A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - PA

Att. Sr.(a).Secretário(a) Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO:

Prezado Senhor(a),

A empresa **Plena - Assistência Técnica Ltda - Soluções Hospitalares**, oferece seus serviços de locação de equipamentos para unidade de saúde do município de acordo com a vossa solicitação.

Na hipótese de negociações a serem realizadas durante o prazo de validade desta proposta, ou seja, até **120 dias**, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita as

modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo contrato de prestação de serviços.

A PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT. MENSAL	VALOR TOT. MENSAL
01	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica -220V/360V – 60Hz (Definido pela instituição),. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. <u>(Deverá Apresentar Exigências:</u> Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	04	R\$ 12.200,00	R\$ 48.800,00



02	<p>APARELHO DE RAIOS-X MOVEL DIGITAL IGUAL OU SUPERIOR a 400 mA: Conjunto radiológico móvel para exames radiológicos musculo esqueléticos, abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, tórax, membros e extremidades no mínimo. Comando Gerador de alta frequência com banco capacitivo, monofásico ou bifásico 110/220 VAC automático, conectado na rede elétrica através de tomada padrão ABNT de 3 pinos, com comprimento de cabo de no mínimo 3 m. Com potência mínima de 32KW. Faixa de KV mínima de 40 KV a 125 KV, com passos de 1/10 KV, faixa de mA de 50 ou menor à 400 ou maior, tempo de exposição de 0,002s ou menor ou maior a 1s. e faixa de mAs de 0,1 a 100/320mAs. Painel de comando de fácil acesso através de membrana ou similar. Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo. Deve possuir botão de emergência. Disparador manual com cabo espiralado de alcance mínimo de 3 m. Tubo de raios x de anodo giratório com foco grosso de 1.3 mm ou menor e fino de 0.8 mm ou menor, rotação de no mínimo 3.000 RPM, a partir de 100 KHU anodo giratório. Colimador luminoso com rotação de +/-90° ou mais, com lâmpada led para maior durabilidade. Gabinete resistente, com peso máximo de até 240Kg, com freios manuais. Sistema mecânico ou motorizado com braço articulado com os seguintes movimentos mecânicos mínimos :elevação do braço com altura</p>	01	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
	<p>mínima do ponto focal em relação ao chão de 2,00 m. Giro do braço articulado, levantado, de no mínimo +/-45°, comprimento mínimo do braço articulado para alcance no paciente no leito de no mínimo 1,00 m, inclinação frontal do tubo de raios x de no mínimo -15° a +90°.</p>			
03	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS TIPO CR: Sistema monocassete de mesa, para raios-x; sistema de digitalização de imagens de raio-x, de mesa, por placas de fosforo, com resolução de 10 pixel/mm em todos os tamanhos de cassetes de raio-x. resolução de escala de cinza 12 bits/pixel. Capacidade de processamento de 60 cassetes/hora no tamanho 35x43 cm. Console de operação, dedicado a revisão de imagens digitais de raios x. Serviços de envio de imagens ao servidor ou impressora padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo 04 Cassetes 35x43 cm, impressora com 1000 folhas no tamanho 20x25cm(Ou superior) e 1000 folhas no tamanho 25x30cm(Ou superior) mensalmente, Sistema de PACs (No mínimo 04 visualizações simultâneas) e Nobreak específico indicado pelo fabricante. (Apresentar Registro do produto valido na ANVISA)</p>	06	R\$ 17.200,00	R\$ 103.200,00



04	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Pannel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA,. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 103 linhas / pol ou superior; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. <u>(Deverá Apresentar) Exigências:</u> Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	01	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
05	<p>SOFTWARE PACS: A licença opcional do PACs, permite ao usuário: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive - Visualização Web em 15 pontos concorrentes - Capacidade de fazer backup programado - Armazenamento de imagens nos modos "para Processamento" e "para Apresentação" - Importar imagens - Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM - Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) DICOM - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição:</p>	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros - Capacidade mínima para 150.000 exames ano Deve ser fornecido completo com servidor e nobreak			
TOTAL GERAL 12 MESES			2.122.800,00

Cientes de que não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente,



PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 05.767.853/0001-77

Nilson da Costa Piedade
(Direção)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 05.767.853/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:37 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **6181.0FC9.D4BC.5757**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.767.853/0001-77

Razão Social: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME

Endereço: R SERVULO BRITO 104 B TERREO PRIMEIRO PIS / CIDADE NOVA /
MARABA / PA / 68501-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301393116978873

Informação obtida em 24/02/2022 14:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.381.695-3**CNPJ:** 05.767.853/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:49:56 do dia 24/02/2022**Válida até:** 23/08/2022**Número da Certidão:** 702022080175581-1**Código de Controle de Autenticidade:** 3F509F61.F41F3F62.47085DFC.43CFDC90**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.381.695-3**CNPJ:** 05.767.853/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:49:56 do dia 24/02/2022**Válida até:** 23/08/2022**Número da Certidão:** 702022080175582-0**Código de Controle de Autenticidade:** 8B74CBAA.6E002FF0.F33DED56.E0866802**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRÍZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.767.853/0001-77
Certidão nº: 6597890/2022
Expedição: 24/02/2022, às 14:48:18
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.767.853/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DATA: 24/02/2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO... E EQUIPAMENTO DE RAIO X, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E MANUTENÇÃO
 RESP PELA SOLICITAÇÃO: MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA
 CARGO: DIRETORA DO DIAMAC
 LOCALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO... E EQUIPAMENTO DE RAIO X, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E MANUTENÇÃO
 TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UPAs S; CARLOS MARGHELA (AURKA), DR. DONATO SANJOVA (UPA DISTRITO), DOM HELDER CAMARÁ (UPA CIDADE NOVA), UPA DR DANIEL BERG (UPA ICUB), POLICLINICA C. NOVA VIII, POLICLINICA
 ÁGUAS LINDAS, URGÊNCIA DO PAAR E URGÊNCIA JADERLÂNDIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID	PERÍODO	PANDORA COMÉRCIO		A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS		PLENA SOLUÇÕES HOSPITALARES		PREÇO MÉDIO	
				VALOR MÊS	VALOR ANUAL	VALOR MÊS	VALOR ANUAL	VALOR MÊS	VALOR ANUAL	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
1	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA, para Radiologia Geral, Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com telas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: -40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica -220V/360V - 60Hz (Definido pela instituição). Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo inodolor transparente com capacidade de carga mínima de 200 kg, com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidiâfrasa fixa 103 linhas / pol ou superior; Feios eletromagnéticos; Banda possibilitando a autocentrização de chassi de 13x18 cm a 35x43 cm; Estarva Porta tubo: Tipo colômetro ou cilo-chão; deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo; Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Feios eletromagnéticos com acionamento por botoneira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150° a -150°); Miral Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Foco Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidiâfrasa razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distançai focal (100 a 180 cm; Bandeira possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Schick; Cópula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório; inerte ao óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/59KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Foco fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calorífica mínima de: 140 KJHU; Colimador Manual; Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicado área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral, mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto, BFF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	4	12	R\$ 40.800,00	R\$ 489.600,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00	R\$ 48.800,00	R\$ 585.600,00	R\$ 12.133,33	R\$ 146.400,00
2	<p>APARELHO DE RAIO X MOVEL DIGITAL IGUAL OU SUPERIOR A 400 mA: Conjunto radiológico móvel para exames radiológicos músculo esqueléticos, abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, torax, membros e extremidades no mínimo. Comando Gerador de alta frequência com banco capacitivo, monofásico ou bifásico 110/220 VAC automático, conectado na rede elétrica através de tomada padrão ABNT de 3 pinos, com comprimento de cabo de no mínimo 3 m. Com potência mínima de 32KW. Faixa de KV mínima de 40 KV a 125 KV, com passos de 1/10 KV, faixa de mA de 50 ou menor a 400 ou maior, tempo de exposição de 0,002s ou menor ou maior a 1s, e faixa de mAs de 0,1 a 100/320mAs. Painel de comando de fácil acesso através de membrana ou similar. Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo. Deve possuir botão de emergência. Disparador manual com cabo espiralado de alcance mínimo de 3 m. Tubo de raios x de anodo giratório com foco grosso de 1,3 mm ou menor e fino de 0,6 mm ou menor, rotação de no mínimo 3.000 RPM, a partir de 100 KHU anodo giratório. Colimador luminoso com rotação de +/-90° ou mais, com lâmpada led para maior durabilidade. Gabinete resistente, com peso máximo de até 240KG, com freios manuais. Sistema mecânico ou motorizado com braço articulado com os seguintes movimentos: mecânicos mínimos: elevação do braço com altura mínima do ponto focal em relação ao eixo de 2,00 m. Giro do braço articulado, levantado, de no mínimo +/-45°, comprimento mínimo do braço frontal do tubo de raios x de no mínimo -15° a +90°.</p>	1	12	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00	R\$ 9.100,00	R\$ 109.200,00	R\$ 8.900,00	R\$ 106.800,00	R\$ 8.633,33	R\$ 103.600,00
3	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS TIPO CR: Sistema monocassete de mesa, para raios-x; sistema de digitalização de imagens de raios-x, de mesa, por placas de fotorolo com resolução de 10 mic/lin em todos os tamanhos de cassetes de raios-x, resolução de escala de cinza 12 bit/pixel. Capacidade de processamento de 60 cassetes/folha no tamanho 35x43 cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de raios x. Serviços de envio de imagens ao servidor ou impressora gráfica DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo 04 Cassetes 35x43 cm, impressora com 1000 folhas no tamanho 20x25cm(Ou superior) e 1000 folhas no tamanho 25x30cm(Ou superior) mensalmente, Sistema de PACs, (No mínimo 04 visualizações simultâneas) e Nobreak específico indicado pelo fabricante. (Apresentar registro do produto, válido na ANVISA)</p>	6	12	R\$ 15.200,00	R\$ 1.094.400,00	R\$ 113.400,00	R\$ 1.360.800,00	R\$ 103.200,00	R\$ 1.238.400,00	R\$ 17.100,00	R\$ 1.231.200,00



MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DATA: 24/02/2022

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UPAS, CARLOS MARQUELLA (AURÓ), DR. DONATO SANOYA (UPA DISTRITO), DOM HELDER CAMARÁ (UPA CIDADE NOVA), UPA DR DANIEL BENG (UPA ICUB), POLICLÍNICA C. NOVA VIII, POLICLÍNICA ÁGUAS LINDAS, URGÊNCIA DO FAAR E URGÊNCIA JADERLÂNDIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO: 517/2021
UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
RESP PELA SOLICITAÇÃO: MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA
CARGO: DIRETORA DO DAMAC

<p>APARELHO DE RAIO-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral; Comando e gerador de raios-X; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 06 segundos (ou maior); Faixa de mA de no mínimo: 0,1 a 500 mAs - indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica - monofásico 127V/220V - 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10KVA; Mesa fixa com tempo flutuante; Tempo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tempo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal; Grade antidiadora fixa 103 linhas / pol ou superior; Fretos eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo; Tipo chão/teito ou chão-chão; deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço porta-tubo; Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Fretos eletromagnéticos com acionamento por botoneira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150° a -150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Fretos Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidiadora razão mínima 103 linhas / pol ou superior; distância focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43 cm; Unidade Salada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório (merso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18,50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calorífica mínima de 140 KIU; Colimador Manual Luminoso; Campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 060 cm x 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x (Deverá Apresentar) Exigências: Registro do produto; APF; Importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE e licença sanitária do fabricante.</p>	<p>UNID: 1</p>	<p>12</p>	<p>RS 10.500,00</p>	<p>RS 10.500,00</p>	<p>RS 126.000,00</p>	<p>RS 13.200,00</p>	<p>RS 13.200,00</p>	<p>RS 158.400,00</p>	<p>RS 12.500,00</p>	<p>RS 12.500,00</p>	<p>RS 150.000,00</p>	<p>RS 12.066,67</p>	<p>RS 12.066,67</p>	<p>RS 144.800,00</p>	
<p>SOFTWARE PACS: A licença opcional dos PACs, permite ao usuário: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive - Visualização Web em 15 pontos concorrentes - Capacidade de fazer backup programado - Armazenamento de imagens nos modos "para Processamento" e "para Apresentação" - Importar imagens - Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM - Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) DICOM - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonímetro, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros - Capacidade mínima para 150.000 exames ano Deve ser fornecido completo com servidor e nobreak</p>	<p>UNID: 5</p>	<p>12</p>	<p>RS 2.900,00</p>	<p>RS 2.900,00</p>	<p>RS 34.800,00</p>	<p>RS 3.900,00</p>	<p>RS 3.900,00</p>	<p>RS 46.800,00</p>	<p>RS 3.500,00</p>	<p>RS 3.500,00</p>	<p>RS 42.000,00</p>	<p>RS 3.433,33</p>	<p>RS 3.433,33</p>	<p>RS 41.200,00</p>	
TOTAL															RS 2.103.200,00


Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

